



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 14567/2022

Sumário: Consulta pública — reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União das Freguesias de Campo e Louredo.

Consulta Pública

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2022, aprovar por unanimidade, a proposta para reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União de Freguesias de Campo e Louredo.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de trinta dias, contados, a partir do dia de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A memória descritiva do projeto estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

14 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Frederico de Oliveira Castro*.

315519255